



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

Proposta de autoria do Vereador José Aguielo de Arruda Filho

Camara Municipal de Macaparana

O PRESENTE PROJETO

foi aprovado

Por Unanimidade

Em 30 de 08 de 2021

EPR

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional sancionou a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina-se RUA JONAS JOSÉ DA SILVA, o trecho de rua anexo a Rua Otoniel Moura, localizada no centro da cidade de Macaparana, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a respectiva placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO
Vereador

21 - 04 - 1931



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS


Senhores Vereadores,

A Rua acima citada fica localizada nas proximidades da Rua Otoniel Moura e por esta razão a população chama de Travessa Otoniel Moura, porém oficialmente essa rua nunca foi denominada.

A população da esma sente a dificuldade para receber correspondência e mercadorias compradas pela internet.

Então algumas pessoas me procuraram para que viessem nomear a mesma, logo veio o nome do saudoso Jonas em minha cabeça, já que aquela rua fica próxima de onde era a casa e comércio do Jonas José da Silva.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.


JOSÉ AGUIELO DE ARRUDA FILHO

Vereador

MACAPARANA

21 - 04 - 1931